

Circular nº 01/2026/DPG

Em 07 de agosto de 2026.

Para: Coordenadoras(es) dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília; Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa e Assessorias de Relações Internacionais das IES Associadas; Coordenações de Tema Estratégico; Pontos Focais.

Assunto: Apresentação da Rede CAPES-Global.edu coordenada pela UnB — estrutura, governança, recursos financeiros e providências para o exercício 2027.

Prezadas(os) Coordenadoras(es), Pró-Reitoras(es), Pontos Focais,

Esta Circular tem por finalidade situar a comunidade acadêmica quanto ao Programa CAPES-Global.edu, apresentar a Rede coordenada pela Universidade de Brasília, descrever sua estrutura de governança e seu quadro de recursos, e indicar as providências em curso para o exercício de 2027. O documento constitui referência institucional e será complementado por comunicações específicas das Coordenações de Tema.

1. O Programa CAPES-Global.edu

1.1 O Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.edu foi instituído pela Portaria CAPES nº 74, de 28 de março de 2025, alterada pela Portaria CAPES nº 79, de 3 de abril de 2025, e regido, no que se refere à seleção das propostas, pelo Edital nº 13/2025 da Diretoria de Relações Internacionais (DRI/CAPES).

1.2 O Programa tem por finalidade fomentar a criação de redes de cooperação entre instituições brasileiras com estágios distintos de internacionalização, promovendo, por meio da cooperação internacional, o desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e pós-graduação. Entre seus objetivos específicos estão a promoção de parcerias entre instituições de diferentes regiões do País, o fortalecimento dos Planos Estratégicos de Internacionalização articulados aos respectivos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o aprimoramento da governança da internacionalização.

1.3 As Redes Institucionais de Internacionalização são compostas por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) IES ou Instituições de Pesquisa, localizadas em diferentes regiões do País, estruturadas em uma instituição coordenadora e demais instituições associadas. À IES/IP Coordenadora exige-se, no mínimo, um Programa de Pós-Graduação com nota 5, 6 ou 7 e expertise comprovada nos temas estratégicos da Rede; às IES/IP Associadas, PPG recomendado pela CAPES com nota mínima 3 e atuação em ao menos um dos temas estratégicos.

1.4 Cada Rede organiza-se em torno de Temas Estratégicos de natureza transversal, alinhados a políticas públicas voltadas às prioridades nacionais e/ou aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, contemplando ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.5 São itens financiáveis pelo Programa: bolsas no Brasil e no exterior; recursos de custeio para ações institucionais; recursos de custeio para missões de trabalho internacionais; e recursos para manutenção de projetos de pesquisa em cooperação internacional. São vedadas despesas de capital, assim entendidos os gastos com aquisição de bens permanentes ou obras.

1.6 O resultado final do Edital nº 13/2025 foi divulgado em 20 de março de 2026 e aprovou 33 (trinta e três) redes institucionais, entre as quais a Rede coordenada pela Universidade de Brasília. A vigência do Programa é de até 5 (cinco) anos.

2. A Rede coordenada pela Universidade de Brasília

2.1 a Rede é coordenada pela UnB (Centro-Oeste) e integrada por 5 IES Associadas, de modo a contemplar as cinco regiões do País:

- a) Universidade do Estado do Pará (UEPA) — Região Norte;
- b) Universidade Federal de Rondônia (UNIR) — Região Norte;
- c) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) — Região Nordeste;
- d) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) — Região Sudeste;
- e) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) — Região Sul.

2.2 A Rede reúne 163 (cento e sessenta e três) Programas de Pós-Graduação das seis instituições participantes, distribuídos em 5 (cinco) Temas Estratégicos, conforme o quadro abaixo.

Tabela 1 - Temas Estratégicos da Rede, número de PPGs participantes e respectivas Coordenações

Tem	PPGs
-----	------

a	Denominação	Coordenação
1	Justiça, democracia, direitos humanos, desenvolvimento e redução das desigualdades 47	Prof. Adrian Nicolas Albala Young (coordenador) e Profa. Enéa de Stutz e Almeida (coordenadora adjunta)
2	Educação, cultura, equidade de gênero, antirracismo e formação docente 46	Prof. Marcelo Pinheiro Cigales (coordenador) e Profa. Andréa de Souza Lobo (coordenadora adjunta)
3	Biomass: desenvolvimento sustentável e o nexa entre as seguranças alimentar, hídrica, energética e climática 28	Prof. Murilo Sversut Dias (coordenador) e Profa. Roberta Mary Vidotti (coordenadora adjunta)
4	Inovação translacional em saúde, bases moleculares, biodiversidade e tecnologias avançadas 23	Profa. Sônia Bão (coordenadora) e Profa. Eliete Neves da Silva Guerra (coordenadora adjunta)
5	Ciência, tecnologia e inovação 19	Prof. Giovany de Jesus Malcher Figueiredo (coordenador) e Prof. Kleber Melo e Silva (coordenador adjunto)
	Total 163	

Nota: cada Tema Estratégico conta, obrigatoriamente, com a participação da IES Coordenadora e de, ao menos, uma IES Associada.

2.3 A vinculação de cada PPG a um Tema Estratégico define o conjunto de bolsas e de recursos a que o Programa terá acesso, bem como a Coordenação de Tema responsável por sua interlocução com a Rede.

3. Estrutura de governança

3.1 Comitê Gestor. É a instância de governança da Rede, formada obrigatoriamente por 1 (um) pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, ou titular de posição equivalente, e por 1 (um) responsável pelo setor de relações internacionais de cada uma das instituições participantes. Ao Comitê Gestor compete deliberar sobre as diretrizes da Rede, indicar as Coordenações de Tema Estratégico e o Comitê Administrativo, e acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado.

3.2 Comitê Administrativo. É a instância administrativa da Rede, composta por representantes das pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação, pelos/as cinco coordenadores/as de temas e por membros das áreas de relações internacionais, indicada pelo Comitê Gestor, com a função de apoiar a execução das atividades administrativas previstas, tais como a operacionalização dos editais e o gerenciamento das bolsas, entre outras.

3.3 Coordenações de Tema Estratégico. São responsáveis pela condução e integração das ações relativas a cada tema, indicadas pelo Comitê Gestor e vinculadas à instituição coordenadora ou associada. No âmbito desta Rede, as Coordenações de Tema são responsáveis pela implementação das bolsas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e atuam como ponto de contato com os representantes institucionais das IES participantes.

3.4 Pontos Focais. Cada IES Associada indica seus Pontos Focais por Tema, responsáveis por organizar os ajustes solicitados pelos PPGs e por encaminhá-los ao Comitê Gestor da Rede, na UnB.

3.5 Coordenadores de Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional. São responsáveis pela condução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e formação no âmbito de um projeto específico vinculado a um Tema Estratégico, indicados pela respectiva Coordenação de Tema.

4. Recursos financeiros da Rede

4.1 Os recursos da Rede organizam-se em rubricas de finalidade específica, definidas no Edital e nos instrumentos normativos do Programa:

a) recursos de custeio para ações institucionais (item 13.1.1 do Edital), destinados exclusivamente às missões do Comitê Gestor e do Comitê Administrativo para viabilização de acordos, parcerias e ações estratégicas de internacionalização; à realização de seminários, simpósios, workshops, reuniões técnicas e encontros da Rede; e ao apoio à coordenação e gestão das atividades estratégicas previstas no Plano de Trabalho. O repasse ocorre por instrumento específico de caráter institucional;

b) recursos de custeio para as ações vinculadas aos Temas e aos projetos de pesquisa em cooperação internacional (item 13.1.2 do Edital), destinados às missões de trabalho relacionadas à execução dos projetos, à participação em congressos e eventos internacionais e à manutenção e desenvolvimento das atividades de pesquisa. O repasse ocorre via Auxílio ao Pesquisador;

c) recursos destinados às bolsas, nas modalidades previstas no Edital.

4.2 As missões de trabalho financiadas com recursos do Comitê Gestor correspondem a viagens de curta duração (de 7 a 20 dias) realizadas por seus membros ou pelos membros do Comitê Administrativo, ou ao recebimento de pesquisadores estrangeiros no Brasil, podendo contemplar passagens aéreas

internacionais, diárias internacionais, diárias nacionais para pesquisadores estrangeiros no Brasil e seguro-saúde.

4.3 Vedação ao remanejamento entre rubricas. Os recursos destinados às bolsas possuem finalidade específica e não poderão ser remanejados para o financiamento de missões de trabalho ou de outras despesas de custeio; do mesmo modo, os recursos destinados a missões de trabalho e a custeio não poderão ser convertidos em bolsas. Também não é permitido o remanejamento de custeio entre Comitê Gestor, Temas ou projetos, devendo o valor total dos recursos aprovados para cada Tema, em cada exercício anual, permanecer inalterado, sem aumento ou redução do montante originalmente previsto. O remanejamento de bolsas é tratado no item 5.4. Qualquer solicitação de alteração deverá observar as normas e os procedimentos estabelecidos pela CAPES.

Tabela 2 - Orçamento alocado no Comitê Gestor, por instituição participante (em R\$)

IE S	Rubrica	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Un B	Missões	-	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
	Ações Institucionais	50.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	6.000,00	224.000,00
	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	50.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	90.000,00	560.000,00
UE PA	Missões	-	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00
	Ações Institucionais	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	-	168.000,00
	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	42.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	112.000,00	616.000,00
UE RN	Missões	-	44.615,90	47.051,10	29.281,70	44.057,30	165.006,00
	Ações Institucionais	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	28.000,00
	Bolsas	-	100.336,00	121.986,00	100.336,00	100.336,00	422.994,00
	Total	7.000,00	151.951,90	176.037,10	136.617,70	144.393,30	616.000,00
U NE SP	Missões	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	-	504.000,00
	Ações Institucionais	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	-	14.980,00
	Bolsas	0,00	14.650,00	0,00	22.669,00	-	37.319,00
	Total	129.745,00	144.395,00	129.745,00	152.414,00	-	556.299,00
U NI R	Missões	-	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00
	Manutenção de Projetos	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	-	168.000,00
	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	42.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	112.000,00	616.000,00

UF		0	00	00	0	
S	Missões	12.0 00,0 0	126.0 00,00	119. 000, 00	126.0 00,00	100.0 00,00
M	Ações Institucionais	28.0 00,0 0	14.00 0,00	21.0 00,0 0	14.00 0,00	-
	Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	Total	40.0 00,0 0	140. 000, 00	140. 000, 00	140.0 00,00	100.0 0,00-
	Total geral	869. 138, 30	884. 346, 90	893. 782, 10	887.0 31,70	-
						3.524.2 99,00

Fonte: Proposta aprovada no Programa Capes Global e solicitações de ajuste encaminhadas à Capes. Valores sujeitos a confirmação e a eventual ajuste pela CAPES.

Tabela 3 - Orçamento alocado nos Temas Estratégicos (em R\$)

Tema Estratégico	Rubrica	2027	2028	2029	2030	Total
1 - Justiça, democracia, direitos humanos, desenvolvimento e redução das desigualdades	Missões	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Manutenção de Projetos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Bolsas	4.870.757,00	4.814.828,00	4.818.518,00	4.712.946,00	19.217.049,00
	Total	4.940.757,00	4.884.828,00	4.888.518,00	4.782.946,00	19.497.049,00
2 - Educação, cultura, equidade de gênero, antirracismo e formação docente	Missões	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Manutenção de Projetos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Bolsas	4.834.199,00	4.721.058,00	4.822.270,00	4.896.458,00	19.273.985,00
	Total	4.904.199,00	4.791.058,00	4.892.270,00	4.966.458,00	19.553.985,00
3 - Biomas: desenvolvimento sustentável e o nexos entre as seguranças alimentar, hídrica, energética e climática	Missões	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Manutenção de Projetos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Bolsas	2.980.846,00	2.878.296,00	3.034.449,00	2.877.977,00	11.771.568,00

4 - Inovação translacional em saúde, bases moleculares, biodiversidade e tecnologias avançadas	Total	3.050.846,00	2.948.296,00	3.104.449,00	2.947.977,00	12.051.568,00
	Missões	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Manutenção de Projetos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Bolsas	2.427.049,00	2.451.351,00	2.427.049,00	2.451.351,00	9.756.800,00
5 - Ciência, tecnologia e inovação	Total	2.497.049,00	2.521.351,00	2.497.049,00	2.521.351,00	10.036.800,00
	Missões	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Manutenção de Projetos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Bolsas	1.919.516,00	2.154.355,00	1.936.600,00	2.019.655,00	8.100.126,00
	Total	1.919.516,00	2.154.355,00	1.936.600,00	2.089.655,00	8.100.126,00
	Total geral	17.312.367,00	17.299.888,00	17.318.886,00	17.308.387,00	69.239.528,00

Fonte: Comitê Gestor da Rede CAPES-Global.edu/UnB. Valores sujeitos a confirmação e a eventual ajuste pela CAPES.

4.4 Enxoval padrão por Programa de Pós-Graduação. A alocação de bolsas a cada PPG participante observa, como referência, a nota obtida na Avaliação Quadrienal da CAPES. Aos Programas com nota 3 destina-se 1 (uma) bolsa de Capacitação de curta duração (3 meses) e 1 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil (0,5 meses); aos Programas com nota 4 ou 5, 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior (6 meses) e 1 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil (0,5 meses); aos Programas com nota 6 ou 7 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior (6 meses) e 1 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil (0,5 meses) e 1 (uma) bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses). Os valores de referência são os seguintes:

Tabela 4 - Enxoval padrão por PPG, segundo a nota do Programa (valores de referência, em R\$)

Nota do PPG	Modalidade	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Total por PPG
3	Capacitação de curta duração (exterior)	3 meses	1	49.886,30	
3	Professor Visitante (Brasil)	15 dias	1	14.650,00	64.536,30
4 ou 5	Doutorado Sanduíche (exterior)	6 meses	1	82.902,20	
4 ou 5	Professor Visitante (Brasil)	15 dias	1	14.650,00	97.552,20
6 ou 7	Doutorado Sanduíche (exterior)	6 meses	1	82.902,20	
6 ou 7	Professor Visitante (Brasil)	15 dias	1	14.650,00	

6 ou 7	Professor Visitante no exterior Sênior	3 meses	1	76.246,30	173.798,50
---------------	--	---------	---	-----------	-------------------

Nota: os Programas que não possuem doutorado ativo não devem confirmar cotas de Doutorado Sanduíche no exterior, devendo indicar remanejamento para modalidade compatível, nos termos do item 6.2. Os valores acima decorrem das tabelas de referência reproduzidas no item 8 e podem ser recompostos entre modalidades, respeitado o valor total previsto para cada PPG.

5. Bolsas

5.1 As bolsas da Rede são concedidas nas modalidades previstas no Edital, entre as quais: Doutorado Sanduíche no exterior, Doutorado Sanduíche no Brasil, Capacitação de curta duração, Professor Visitante no Brasil, Professor Visitante Júnior, Professor Visitante Sênior, Jovem Talento e Pós-Doutorado com experiência no exterior.

5.2 Composição financeira. Os valores previstos nos anexos do Edital e nas normas da CAPES já contemplam os benefícios associados à mobilidade acadêmica internacional, incluindo mensalidades, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação, auxílio seguro-saúde e benefícios adicionais previstos para dependentes, quando aplicáveis, nos termos da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020, e da Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023. Não deve haver, portanto, previsão de complementação com recursos de custeio para cobrir despesas ordinárias já contempladas na composição financeira das bolsas.

5.3 Público das bolsas. Conforme orientações da CAPES, as bolsas de capacitação poderão ser implementadas para pós-graduandos, técnicos e docentes. As missões de trabalho previstas para a Rede, por sua vez, destinam-se exclusivamente aos docentes vinculados às atividades institucionais ou aos projetos aprovados.

5.4 Regras de remanejamento de bolsas. Observada a vedação prevista no item 4.3, o remanejamento de bolsas poderá ocorrer entre diferentes modalidades previstas no Edital e entre PPGs participantes de um mesmo Tema, observadas as orientações da CAPES e os períodos definidos para solicitação. As alterações poderão ocorrer apenas na distribuição interna das cotas e modalidades entre os PPGs vinculados ao mesmo Tema. Sempre que houver remanejamento dentro do envelope de um PPG, deverá ser respeitado o limite do valor total previsto para aquele Programa. O remanejamento de bolsas entre o Comitê Gestor, os Temas e os Projetos de Pesquisa da Rede ficará limitado a 30% do valor total das bolsas originalmente destinado à origem e conforme as definições estipuladas pela Capes através de Ofícios e comunicados.

5.5 Propostas de remanejamento. Eventuais propostas de remanejamento deverão ser previamente pactuadas entre os Programas envolvidos e encaminhadas, por meio dos Pontos Focais, à Coordenação de Tema e ao Comitê Gestor da Rede, dentro dos prazos estabelecidos pela CAPES. Compete às Coordenações de Tema promover a articulação entre os Programas participantes, de modo a assegurar o pleno aproveitamento das cotas disponíveis, evitando perdas de bolsas e garantindo a execução integral dos recursos previstos.

5.6 Planejamento das seleções internas. Com o objetivo de evitar perdas de cotas e assegurar a adequada execução do Programa, os Programas de Pós-Graduação deverão realizar planejamento prévio de seus processos seletivos internos, observando o Documento de Orientações para Implementação de Bolsas e os calendários definidos pela CAPES.

Tabela 5 - Janelas de solicitação de remanejamento e transformação e calendário de implementação das bolsas

Ano da cota	Solicitação de remanejamento e transformação	Período de indicação de bolsistas	Início da bolsa (destino exterior)	Início da bolsa (destino Brasil)
2027	Agosto de 2026	Outubro de 2026	Março e abril de 2027	Março a junho de 2027
2027	Janeiro de 2027	1 a 30 de abril de 2027	Setembro e outubro de 2027	Julho a novembro de 2027
2028	Agosto de 2027	1 a 30 de outubro de 2027	Março e abril de 2028	Março a junho de 2028
2028	Janeiro de 2028	1 a 30 de abril de 2028	Setembro e outubro de 2028	Julho a novembro de 2028
2029	Agosto de 2028	1 a 30 de outubro de 2028	Março e abril de 2029	Março a junho de 2029
2029	Janeiro de 2029	1 a 30 de abril de 2029	Setembro e outubro de 2029	Julho a novembro de 2029
2030	Agosto de 2029	1 a 30 de outubro de 2029	Março e abril de 2030	Março a junho de 2030
2030	Janeiro de 2030	1 a 30 de abril de 2030	Setembro e outubro de 2030	Julho a novembro de 2030
2030	Agosto de 2030	1 a 30 de outubro de 2030	Março e abril de 2031	Março a maio de 2031

Fonte: orientações da DRI/CAPES. As duas primeiras linhas correspondem às janelas do exercício 2027, objeto das providências indicadas no item 6.

6. Situação atual e providências para o exercício 2027

6.1 Confirmação das cotas de bolsas de 2027. Encontra-se em curso, junto às Coordenações de Tema, a confirmação do enxoval de bolsas de cada PPG para o ano de 2027. A solicitação refere-se, neste momento, apenas ao exercício de 2027; o orçamento e a distribuição das cotas dos anos seguintes (2028, 2029 e 2030) serão organizados posteriormente.

6.2 PPGs sem doutorado ativo. Os Programas que não possuem doutorado ativo não devem confirmar cotas de Doutorado Sanduíche no Exterior. Nesses casos, o PPG deverá indicar a necessidade de remanejamento para outra modalidade de bolsa compatível, observadas as regras da CAPES, em articulação com a Coordenação de Tema, os Pontos Focais das IES participantes e o Comitê Gestor.

6.3 Referência de valores. Eventuais remanejamentos devem observar os valores das Tabelas de Bolsas para o Exterior e de Bolsas para o Brasil (Anexos VI e VII do Edital Capes 13/2025) respeitado o limite do valor total previsto para cada PPG.

6.4 Ajustes e prazos. Os ajustes solicitados pelos PPGs serão organizados pelos Pontos Focais de cada IES, que deverão contatar as Coordenações de Tema e o Comitê Gestor da Rede, na UnB, nos prazos por elas divulgados. Recomenda-se atenção às comunicações específicas de cada Tema, que detalham as tabelas de enxoval por Programa.

6.5 Ações em andamento. Estão em desenvolvimento o sítio eletrônico da Rede, a estruturação da gestão da implementação das bolsas e a coleta dos produtos da Rede para fins de relatório. O Comitê Administrativo encontra-se em fase de composição, com base nas informações encaminhadas pelas IES Associadas. Está prevista, ainda, a realização de encontro presencial do Comitê Gestor na Universidade de Brasília.

7. Canais de comunicação

7.1 O endereço eletrônico oficial da Rede CAPES-Global.edu na UnB é **capesglobal@unb.br**. Solicita-se que toda comunicação de caráter geral relativa à Rede seja encaminhada a esse endereço, ou com cópia para ele, de modo a preservar o histórico institucional das tratativas.

7.2 Cada Tema Estratégico mantém canais próprios de comunicação com seus Programas participantes, divulgados pelas respectivas Coordenações, cujos contatos são os seguintes:

Tabela 6 - Contatos das Coordenações de Tema Estratégico

Tema Estratégico	Coordenação	Coordenação adjunta
1 – Justiça, democracia, direitos humanos, desenvolvimento e redução das desigualdades	Prof. Adrian Nicolas Albala Young <i>adrian.albala@gmail.com</i>	Profa. Enéa de Stutz e Almeida <i>eneadestutz@gmail.com</i>
2 – Educação, cultura, equidade de gênero, antirracismo e formação docente	Prof. Marcelo Pinheiro Cigales <i>marcelo.cigales@unb.br</i>	Profa. Andréa de Souza Lobo <i>alobo@unb.br</i>
3 – Biomas: desenvolvimento sustentável e o nexo entre as seguranças alimentar, hídrica, energética e climática	Prof. Murilo Sversut Dias <i>msdias@unb.br</i>	Profa. Roberta Mary Vidotti <i>roberta@unb.br</i>
4 – Inovação translacional em saúde, bases moleculares, biodiversidade e tecnologias avançadas	Profa. Sônia Bão <i>snbao@unb.br</i>	Profa. Eliete Neves da Silva Guerra <i>elieteneves@unb.br</i>
5 – Ciência, tecnologia e inovação	Prof. Giovany de Jesus M. Figueiredo <i>giovany@unb.br</i>	Prof. Kleber Melo e Silva <i>klebermelo@unb.br</i>

8. Documentos de referência

8.1 Reúnem-se abaixo os documentos normativos e as tabelas de valores que orientam a gestão das bolsas e dos recursos da Rede:

Edital nº 13/2025 - CAPES-Global.edu — https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14072025_Edital_2636183_SEI_2634820_Edital_N_13_2025.pdf/@@display-file/file

Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020 (modalidades de bolsas de estudo no exterior e no Brasil) — <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07012020-portaria-1-estabelece-as-modalidades-de-bolsas-de-estudos-no-exterior-e-no-brasil-pdf/@@display-file/file>

Anexo VI do Edital - Itens de Bolsa (Exterior) — https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14072025_Edital_2633468_Anexo_VI_Itens_de_Bolsa_Exterior.pdf/@@display-file/file

Anexo VII do Edital - Itens de Bolsa (Brasil) — https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14072025_Edital_2633475_Anexo_VII_Itens_de_Bolsa_Brasil.pdf/@@display-file/file

8.2 As tabelas a seguir reproduzem os valores de referência publicados pela CAPES nos anexos acima indicados, e devem ser observadas em qualquer solicitação de remanejamento ou de transformação de bolsas.

Tabela 7 - Bolsas para o Exterior: valores de referência

Modalidade	Vigência (meses)	Total geral (USD)	Total geral (BRL)
Professor Visitante Sênior	2	8.900,00	58.651,00
Professor Visitante Sênior	3	11.570,00	76.246,30
Professor Visitante Sênior	4	14.240,00	93.841,60
Professor Visitante Sênior	5	16.910,00	111.436,90
Professor Visitante Sênior	6	19.580,00	129.032,20
Professor Visitante Sênior	7	22.250,00	146.627,50
Professor Visitante Sênior	8	24.920,00	164.222,80
Professor Visitante Sênior	9	27.590,00	181.818,10
Professor Visitante Sênior	10	30.260,00	199.413,40
Professor Visitante Júnior	2	8.300,00	54.697,00
Professor Visitante Júnior	3	10.770,00	70.974,30
Professor Visitante Júnior	4	13.240,00	87.251,60
Professor Visitante Júnior	5	15.710,00	103.528,90
Professor Visitante Júnior	6	18.180,00	119.806,20
Professor Visitante Júnior	7	20.650,00	136.083,50
Professor Visitante Júnior	8	23.120,00	152.360,80
Professor Visitante Júnior	9	25.590,00	168.638,10
Professor Visitante Júnior	10	28.060,00	184.915,40
Doutorado Sanduíche	4	9.240,00	60.891,60
Doutorado Sanduíche	5	10.910,00	71.896,90
Doutorado Sanduíche	6	12.580,00	82.902,20
Doutorado Sanduíche	7	14.250,00	93.907,50
Doutorado Sanduíche	8	15.920,00	104.912,80
Doutorado Sanduíche	9	17.590,00	115.918,10
Capacitação	0,5	3.440,00	22.669,60
Capacitação	1	4.230,00	27.875,70
Capacitação	2	5.900,00	38.881,00
Capacitação	3	7.570,00	49.886,30

Notas: os valores consideram o somatório dos benefícios de mensalidade, adicional cidade de alto custo (estimado para 70% das bolsas), auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro-saúde. A conversão em reais utiliza valor ponderado de cotação, considerando a média histórica de bolsistas por destino (Boletim Focus, Banco Central). Fonte: Anexo VI do Edital nº 13/2025 (CAPES).

Tabela 8 - Bolsas com destino ao Brasil: valores de referência

Modalidade	Vigência (meses)	Total geral (BRL)
Professor Visitante	0,5	14.650,00
Professor Visitante	1	21.650,00
Professor Visitante	2	36.050,00
Professor Visitante	3	50.450,00
Professor Visitante	4	64.850,00
Professor Visitante	5	79.250,00
Professor Visitante	6	93.650,00
Professor Visitante	7	108.050,00
Professor Visitante	8	122.450,00
Professor Visitante	9	136.850,00
Professor Visitante	10	151.250,00
Professor Visitante	11	170.700,00
Professor Visitante	12	185.100,00
Jovem Talento	6	57.650,00
Jovem Talento	7	66.050,00
Jovem Talento	8	74.450,00
Jovem Talento	9	82.850,00
Jovem Talento	10	91.250,00
Jovem Talento	11	104.700,00
Jovem Talento	12	113.100,00
Pós-doutorado	6	40.850,00
Pós-doutorado	7	46.450,00
Pós-doutorado	8	52.050,00
Pós-doutorado	9	57.650,00
Pós-doutorado	10	63.250,00
Pós-doutorado	11	73.900,00
Pós-doutorado	12	79.500,00
Doutorado Sanduíche	6	28.250,00
Doutorado Sanduíche	7	31.750,00
Doutorado Sanduíche	8	35.250,00
Doutorado Sanduíche	9	38.750,00
Doutorado Sanduíche	10	42.250,00

Notas: os valores consideram o somatório dos benefícios de mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro-saúde, conforme a Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020, e a Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (pós-doutorado e doutorado sanduíche). Para as bolsas de Professor Visitante de até 15 dias, inclusive, utiliza-se o valor correspondente a 0,5; as de 16 dias ou mais, contemplando apenas um mês, utilizam como referência 1 (uma) mensalidade. Fonte: Anexo VII do Edital nº 13/2025 (CAPES).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação
Coordenador da Rede CAPES-Global.edu/UnB
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 07/08/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14643808** e o código CRC **A9960822**.

Referência: Processo nº 23106.084900/2026-66

SEI nº 14643808